



CHAMADA PARA PARTICIPANTE EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (Mestrado Acadêmico) – Turma de 2020 – 1º semestre

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para participante externo para a turma de 2020 (1º semestre), em consonância com as disposições regimentais do referido Programa e da Instituição.

1. Das disposições iniciais

1.1. A categoria de participantes externos pode ser formada por:

- a. Alunos matriculados em um programa de pós-graduação da UTFPR que desejam cursar disciplinas em outro programa de pós-graduação da UTFPR ;
- b. Alunos de graduação da UTFPR que desejam cursar disciplina em um programa de pós-graduação da UTFPR ;
- c. Pessoas externas à UTFPR, com diploma de curso superior, que desejam cursar uma disciplina nos programas de pós-graduação da UTFPR.

1.2. O regulamento do PPGEL, em seu artigo 21, exige o cumprimento das condições abaixo para o ingresso como participante externo, tratado no referido Regulamento como “aluno especial”, aqui renomeado como “participante externo”.

- A. Alunos não-regulares, ditos especiais, são aqueles que, em determinado ano, tenham participado de seleção/chamada específica para participante externo, conforme edital e vagas disponibilizadas em cada disciplina pelos professores permanentes do PPGEL, tenham requerido matrícula em uma única disciplina em determinado semestre, e tenham tido esta deferida pela Coordenação do Programa.
- B. Cada professor/disciplina do PPGEL poderá aceitar no máximo três alunos especiais por chamada.
- C. Cada candidato a participante externo poderá requerer matrícula nesta qualidade em, no máximo, uma disciplina por semestre, sendo que o requerimento deverá vir acompanhado da documentação exigida regularmente, conforme edital específico, do respectivo convite formal, e do aceite prévio do professor da disciplina.
- D. Aos participantes externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEL.

- E. Os requerimentos serão deferidos ou indeferidos pela Coordenação do Programa, e a relação de participantes externos em cada período letivo deverá ser homologada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, formada por docentes responsáveis por auxiliar o Colegiado nessas questões.
- F. Caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEL como participante externo, poderá convalidar até 02 (duas) disciplinas concluídas como aluno especial.
- 1.3. O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEL como participante externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

2. Número de vagas

2.1. Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA E HORÁRIO DA DISCIPLINA	VAGAS PARA ALUNO EXTERNO
ML01 - Letramentos, cultura e identidade	Dr. ^a Maria de Lourdes Rossi Remenche	Quartas, das 13:00 às 18:00	Até três (03) vagas
ML02 - Processos de produção de sentidos em diferentes linguagens	Dr. Roberlei Alves Bertucci	Terças, das 13:00 às 18:00	Até duas (02) vagas
EC01 - Cultura das Mídias	Dr. Marcelo Fernando de Lima	Quartas, das 13:00 às 18:00	Até três (03) vagas
EC02 - Literatura e(m) meios digitais	Dr. ^a Alice Atsuko Matsuda	Sextas, das 13:00 às 18:00	Até três (03) vagas
LT01 – Interfaces entre linguagem e tecnologia – turma de Multiletramentos	Dr. ^a Paula Ávila Nunes	Segundas, das 13:00 às 18:00	Até três (03) vagas
LT01 – Interfaces entre linguagem e tecnologia – turma de Estéticas	Dr. Rogério Caetano de Almeida	Quintas, das 13:00 às 18:00	Até duas (02) vagas

Quadro 1 - Disponibilidade de vagas por disciplina

- 2.2 O número de vagas disposto no Quadro 1 será o máximo, mas não o mínimo, a ser aceito pelo professor da disciplina.
- 2.3 O candidato poderá escolher apenas uma disciplina para cursar como participante externo.
- 2.4 O aceite dos candidatos será dado pelo professor da disciplina e pela Coordenação do PPGEL.
- 2.5 O candidato pode verificar as ementas de cada disciplina pelo site do PPGEL, na aba “Disciplinas”.

3. Inscrição e documentação necessária

- 3.1. Período e local de inscrições: **somente no dia 20 de fevereiro de 2020, e apenas pelo site do PPGEL**, por meio do preenchimento de um **formulário de intenção (on-line)** – <https://forms.gle/HVgJaH5d5ohf6Eji7> (Copie o endereço e cole-o em seu navegador. O formulário estará aberto para respostas apenas entre 0h e 24h do dia 20 de fevereiro);
- 3.2. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na página do Programa até dia 28/02/2020.
- 3.3. Dos candidatos selecionados, será exigida uma documentação específica, para inclusão no sistema acadêmico como participante externo, a ser entregue no dia 02/03/2020, na secretaria do PPGEL, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h.
- 3.4. Não será feita inscrição extemporânea.
- 3.5. A documentação a ser entregue no período de inscrições, na ordem indicada, é:
 - A. Ficha de inscrição de aluno externo, devidamente preenchida, disponível no anexo e na extensão de documento de texto no endereço eletrônico do PPGEL: <https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel>, na aba “Editais”, na pasta “Participante Externo”.
 - B. Fotocópia de documento de identificação (preferencialmente o Registro Geral; no caso de estrangeiro, é obrigatória a fotocópia do passaporte).
 - C. Fotocópia do CPF (exceto nos casos em que o número consta no documento do item B).
 - D. Fotocópia de comprovante de endereço.
 - E. Fotocópia do diploma de graduação.
 - F. Fotocópia do histórico escolar.
 - G. Cópia impressa do currículo Lattes (modo completo).
 - H. Os portadores de diploma no estrangeiro deverão apresentar documento de equivalência no Brasil.
- 3.6. Fotocópias autenticadas dos mesmos documentos listados acima, bem como a apresentação de novos documentos, poderão ser solicitadas a qualquer instante, a fim de efetivar a participação do participante externo do PPGEL no sistema acadêmico da UTFPR.
- 3.7. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se ao PPGEL o direito de excluir da chamada para vaga de participante externo o candidato que não apresentar documentação completa ou que careça de comprovação.

4. Do resultado da chamada e recursos

À decisão do professor e da Coordenação do Programa não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos.

5. Disposições finais

- 6.1. O calendário de aulas está disponível no site do PPGEL (aba “Documentos/Calendário e horários”), sendo que o início das aulas será em 02/03/2020.

- 6.2. As disciplinas ocorrerão na sala A-205 ou A-206.
- 6.3. Em caso de não apresentação da documentação por algum candidato, o professor poderá, a seu critério, sugerir a chamada de outro candidato, cuja convocação se dará pelo *site* do PPGEL e por via eletrônica (*e-mail*).

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens